



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 66/2024

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESARPANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, PARA ENTRADA DE ENERGIA JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, n° 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto n° 11.871, de 2023\)](#)”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, PARA ENTRADA DE ENERGIA JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A contratação de empresa especializada se faz necessária para entrada de energia junto ao Parque Municipal do Município Witmarsum/SC, uma vez a referida instalação garantirá um ambiente seguro, com a devida iluminação, aos munícipes e aos visitantes que frequentarão o referido local, bem como contribuirá para a redução dos custos operacionais à longo prazo, tendo em vista se tratar de tecnologia energética mais eficiente. Isso permitirá que recursos financeiros sejam realocados para



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

melhorias adicionais nos serviços oferecidos, garantindo um atendimento de qualidade superior à comunidade do município de Witmarsum/SC.

3.2 **Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas locais. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UND	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO 125 A COM SAÍDA E ENTRADA AÉREA Com acompanhamento de cabos Multplexado 50mm, cabos e tubulações até o quadro e quadro metálico para distribuição de disjuntores.	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

TOTAL: R\$ 12.300,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, COMPROVANDO O VALOR PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação	
Referência:	239 2013.34490000000000000000.250070000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0013.0392.0010
Ação:	2013 AÇÕES DE APOIO A CULTURA E TURISMO
Elemento:	34490000000000000000 Aplicacoes diretas
Vínculo:	250070000000 Recursos não vinculados de impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 14 de outubro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 66/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, PARA ENTRADA DE ENERGIA JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 14 de outubro de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 66/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 132/2024 – Dispensa de Licitação nº 66/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO, PARA ENTRADA DE ENERGIA JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 66/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 14 de outubro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal